

**ADMINISTRADORES DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:	Rodrigo Espallargas Zuniga
Cargo do Responsável:	Diretor e responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:	Rafael Piccinini da Silva
Cargo do Responsável:	Diretor e responsável pela Implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a) reviram o formulário de referência;
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rodrigo Espallargas Zuniga

Rafael Piccinini da Silva

2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Capitânia Alternatives S/A foi fundada em fevereiro de 2022 com o objetivo exclusivo de exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria “Gestor de Recursos”, nos termos do artigo 1º, § 1, inciso II, da Instrução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“ICVM 21”).
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	A Capitânia Alternatives S/A teve seu contrato social assinado em 09 de fevereiro de 2022. Não houve fusões, cisões e aquisições de controle desde então.
b. escopo das atividades	A Capitânia Alternatives S/A exercerá atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, com o objetivo de prestar serviços de gestão de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento e outros ativos, na qualidade de gestora de recursos, conforme as disposições da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. A empresa buscará proporcionar rentabilidade de longo prazo aos cotistas.
c. recursos humanos e computacionais	A Capitânia Alternatives S/A conta com uma equipe técnica composta por sócios e colaboradores altamente qualificados, com sólida experiência nas respectivas áreas de atuação. A manutenção de um time consistente tem por

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>objetivo preservar a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços.</p> <p>A estrutura de gestão é formada por profissionais responsáveis pela administração de carteiras e análise de investimentos, contando ainda com equipes dedicadas às funções de backoffice, gestão de risco e compliance e atendimento ao cliente.</p> <p>No que se refere à infraestrutura tecnológica, a companhia dispõe de sistemas profissionais como Bloomberg, Quantum e outras ferramentas, além de servidores, equipamentos de rede e soluções de telefonia corporativa. Os serviços de tecnologia operam em arquitetura híbrida, com utilização de servidores físicos e máquinas virtuais. Os bancos de dados corporativos estão implementados em ambiente de alta disponibilidade, com replicação interna e externa para site de contingência. A conectividade é assegurada por três links corporativos de internet, configurados para operação simultânea e com failover automático entre provedores, garantindo a continuidade dos serviços em caso de falha.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A área de Risco e Compliance da Capitânia Alternatives S/A é responsável por desenvolver, implementar e supervisionar os procedimentos internos da companhia, com o objetivo de assegurar a conformidade com a legislação aplicável, a segurança da informação e a observância de padrões éticos por parte de seus sócios, administradores, estagiários e colaboradores.</p> <p>A Capitânia Alternatives S/A observa rigorosamente as disposições da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, bem como das demais normas regulatórias pertinentes ao exercício de suas atividades. A função de Compliance é exercida por diretor estatutário, nos termos da regulamentação vigente.</p>

	<p>Ressalta-se que a companhia mantém suas políticas corporativas permanentemente atualizadas, com revisões realizadas, no mínimo, em base anual. As normas internas e políticas institucionais compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Código de Ética; b) Política de Investimentos Pessoais; c) Política de Gestão de Riscos; d) Política de Gerenciamento de Risco de Crédito; e) Política de Rateio e Divisão de Ordens; f) Política de Exercício de Voto em Assembleias Gerais; g) Política de Exercício de Voto em Assembleia de FII; h) Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Know your Client; i) Política de Certificação Continuada.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 (Capitânia Holding S.A, CNPJ: 41.417.409/0001-95)
b. número de empregados	Os recursos humanos alocados na Capitânia Alternatives S/A são compostos por sócios e colaboradores vinculados à sua controladora, Capitânia Partners S/A, totalizando um quadro de 50 profissionais.
c. número de terceirizados	2
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de	Rodrigo Espallargas Zuniga, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Grant Thornton Brasil
b. data de contratação dos serviços	17/10/2024
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria das demonstrações contábeis anuais
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³	Não se aplica
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Capitânia Alternatives S/A presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, atuando na gestão discricionária de fundos de investimento, nos termos da regulamentação aplicável.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Capitânia Alternatives S/A atua na gestão de fundos de investimento com enfoque em estratégias de crédito privado, crédito estruturado, setor imobiliário, infraestrutura e agronegócio. Os produtos sob sua gestão incluem fundos de investimento constituídos nos termos da Resolução CVM nº 555/2014 e da Resolução CVM nº 175/2022, abrangendo, entre outros, fundos de investimento financeiro (FIF), fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), fundos de investimento imobiliário (FII) e fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO).</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Títulos e valores mobiliários de renda fixa crédito privado, títulos públicos, derivativos, quotas de fundos de investimento, quotas de fundos imobiliários, quotas de FIDCs e títulos e valores mobiliários de renda variável.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A Capitânia Alternatives S/A não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento de que seja gestora.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	<p>Não são desenvolvidas outras atividades.</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não são desenvolvidas outras atividades além da gestão de recursos. A Capitânia Alternatives S/A exerce, de forma exclusiva, a atividade de gestão de fundos de investimento, inexistindo, portanto, potencial</p>

	<p>conflito de interesses decorrente do exercício cumulativo de outras atividades reguladas.</p> <p>A estrutura da gestora é dedicada integralmente à administração de carteiras, sendo exigida de seus sócios e colaboradores dedicação exclusiva às atividades da companhia. Essa exigência visa assegurar a independência e a integridade no processo de tomada de decisão, prevenindo situações que possam comprometer a isenção necessária ao exercício da função de gestão de recursos.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Capitânia Invest S/A, Capitânia Capital S/A, Capitânia Prev S/A, Capitânia Alternatives S/A, Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A e Capitânia Advisors S/A são sociedades sob controle comum, tendo como sócia controladora a Capitânia Holding, a qual detém a totalidade do capital social dessas empresas, com exceção da Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A, cuja participação corresponde a 75% do capital social. Embora integrantes de um mesmo grupo econômico, as referidas empresas operam de forma independente e com escopos de atuação distintos, voltados a estratégias e segmentos específicos. Eventuais potenciais conflitos de interesse são mitigados por meio da segregação das atividades e da autonomia operacional de cada entidade.</p> <p>Outras atividades ou investimentos eventualmente conduzidos por sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum não geram conflito com a atividade de gestão de recursos exercida pela Capitânia Alternatives S/A.</p>

	<p>A Capitânia Alternatives S/A não desempenha atividades de distribuição de cotas dos fundos por ela geridos. Dessa forma, todo e qualquer investidor de seus fundos é cliente de instituição financeira ou de agente vinculado a instituição terceira, responsável pelo processo de onboarding, verificação de suitability e distribuição dos produtos de investimento. A oferta dos fundos geridos pela Capitânia é realizada em caráter de arm's length, com completa independência frente às demais empresas do grupo Capitânia. Em regra, a Gestora não possui conhecimento da identidade dos cotistas de fundos abertos ao público, que usualmente acessam os produtos por meio da modalidade de conta e ordem.</p> <p>Na hipótese de um fundo exclusivo desejar contratar, simultaneamente, os serviços de gestão e de consultoria de valores mobiliários em relação a um mesmo ativo ou estratégia, tal contratação deverá ser formalizada diretamente pelo fundo, com os devidos registros no regulamento, detalhando os serviços prestados e a respectiva remuneração associada a cada um deles.</p> <p>Fora essa hipótese específica, a eventual contratação da Capitânia Advisors por investidor de fundo gerido pela Capitânia Alternatives S/A, bem como o eventual investimento de cliente da Advisors em fundos geridos pela Capitânia, são informações recíproca e formalmente vedadas às respectivas entidades. Tais informações</p>
--	---

	<p>encontram-se protegidas pelas disposições legais e contratuais de confidencialidade, tanto da Capitânia quanto de seus clientes e investidores. Adicionalmente, nos casos em que haja exposição do investidor a situação de potencial conflito de interesse, é exigida a assinatura do “Termo de Ciência de Potencial Conflito de Interesse”, nos moldes do Anexo 17 da Resolução CVM nº 592, que disciplina as condições nas quais consultores de valores mobiliários, ou partes a eles relacionadas, poderão ser remunerados em decorrência da alocação de recursos em valores mobiliários ou veículos de investimento objeto da consultoria.</p>
<p>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>i. De fundos destinados a investidores não qualificados:</p> <p>ii. De fundos destinados a investidores qualificados: 16</p> <p>iii. Total: 16</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>I. pessoas naturais</p>	<p>-</p>
<p>II. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>-</p>
<p>III. instituições financeiras</p>	<p>-</p>
<p>IV. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>-</p>

V.	entidades fechadas de previdência complementar	-
VI.	regimes próprios de previdência social	-
VII.	seguradoras	-
VIII.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
IX.	clubes de investimento	-
X.	fundos de investimento	16
XI.	investidores não residentes	-
XII.	outros (especificar)	-
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<p>i. De fundos destinados a investidores não qualificados: R\$ -</p> <p>ii. De fundos destinados a investidores qualificados: R\$ 1.777.750.477,19</p> <p>iii. Total: R\$ 1.777.750.477,19</p>
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	-
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<p>Cliente 1 - R\$ 1.698.857.317,42</p> <p>Cliente 2 – R\$ 31.175.913,06</p> <p>Cliente 3 – R\$ 25.260.554,60</p> <p>Cliente 4 – R\$ 6.480.825,18</p> <p>Cliente 5 – R\$ 3.133.244,25</p> <p>Cliente 6 – R\$ 3.133.244,25</p> <p>Cliente 7 – R\$ 2.563.337,43</p> <p>Cliente 8 – R\$ 2.335.822,28</p> <p>Cliente 9 – R\$ 1.993.927,91</p> <p>Cliente 10 – R\$ 1.574.532,72</p>
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	

I.	pessoas naturais	-
II.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
III.	instituições financeiras	-
IV.	entidades abertas de previdência complementar	-
V.	entidades fechadas de previdência complementar	-
VI.	regimes próprios de previdência social	-
VII.	seguradoras	-
VIII.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
IX.	clubes de investimento	-
X.	fundos de investimento	R\$ 1.777.750.477,19
XI.	investidores não residentes	-
XII.	outros (especificar)	-
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a.	ações	-
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 572.160.775,23
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d.	cotas de fundos de investimento em ações	-

e. cotas de fundos de investimento em participações	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 235.102.723,32
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ -
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 670.986.243,43
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 88.120.057,41
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	R\$ 86.924.088,98
m. outros ativos	R\$ 124.456.588,82
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica
6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Controlador direto: Capitânia Holding S/A. A Capitânia Holding é 80% detida pela Capitânia Partners S/A (CNPJ: 42.195.261/0001-54) e 20% detida pela XP Inc, através do Fundo de Investimento em Participações XP Managers (CNPJ: 32.528.586/0001-58). Sócios indiretos: Capitânia Partners, CNPJ: 42.195.261/0001-54, sócios Ricardo Quintero, Arturo Profili, César Lauro da Costa, Flávia

	Krauspenhar, Caio de Souza Conca, Carlos Emanuel Simonetti. Rodrigo Espallargas Zuniga e Christopher Smith.
b. controladas e coligadas	Não há
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa	A Capitânia Alternatives S/A é 100% detida pela Capitânia Holding S/A.
e. sociedades sob controle comum	Capitânia Invest S/A. Capitânia Capital S/A Capitânia Prev S/A Capitânia Advisors S/A Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não se aplica
8. Estrutura operacional e administrativa⁴	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Administração é exercida por dois administradores entre os membros estatutários. Os comitês consultivos da Diretoria são: (i) o Comitê de Risco e Compliance; (ii) Comitê de Crédito e Imobiliário e Comitê de Controladoria (iii). Integram a administração, com responsabilidades administrativas perante os órgãos regulatórios: (i) o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, (ii) o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, acumulando o cargo de

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>Diretor responsável pelo gerenciamento de risco; cada qual responsável pelo corpo técnico da sua função.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>a) Comitê de Risco e Compliance: tem a função de zelar pelo uso adequado e seguro da informação, prevenir conflitos de interesses e apontar e prevenir riscos. Os membros são nominados em reunião de diretoria. Os membros em 31 de dezembro de 2024 eram César Lauro da Costa, Christopher Smith, Margareth Brisolla, Rafael Piccinini e Flávia Krauspenhar. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria. As reuniões ocorrem de forma mensal.</p> <p>b) Comitê de Crédito e Imobiliário: tem a finalidade de assessorar a Diretoria quanto a decisões de investimento, incluindo o investimento em ativos de crédito privado e ativos imobiliários. Se reúne sempre que convocado por qualquer um dos membros. Os membros em 31 de dezembro de 2024 eram Ricardo Quintero, César Lauro da Costa, Arturo Profili, Caio de Souza Conca e Flávia Krauspenhar. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria, e ocorrem sempre que solicitado pelo time de gestão, com periodicidade mínima semanal.</p> <p>c) Comitê de Controladoria: tem a finalidade de dar assessoria à Diretoria da Capitânia, com embasamento técnico, quanto à adequação dos investimentos nos Fundos geridos por ela. Se reúne trimestralmente ou sempre que convocado por qualquer um dos membros. Os membros em 31 de dezembro de 2024 eram Ricardo</p>

	<p>Quintero, César Lauro da Costa, Arturo Profili, Carlos Emanuel Simonetti e Caio de Souza Conca. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>a) Rodrigo Espallargas Zuniga é Diretor responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p> <p>b) Rafael Piccinini é Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.</p> <p>c) Ricardo Quintero é Diretor Presidente sem função regulatória específica e membro votante do comitê de investimento. Compete ao Diretor Presidente: convocar e presidir as assembleias dos acionistas; convocar e presidir as reuniões de Diretoria; transmitir à Diretoria as decisões da assembleia geral e zelar pela execução.</p> <p>d) Margareth de Negraes Brisolla é Diretora Vice-Presidente sem função regulatória específica. Compete a Diretora Vice-presidente: coordenar os comitês e trabalhos; substituir o presidente nas ausências ou impedimentos temporários.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	

8.3.1. Rodrigo Espallargas Zuniga	
a. nome	Rodrigo Espallargas Zuniga
b. idade	46
c. profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	CPF: 277.961.288-60
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos
f. data da posse	30/01/2024
g. prazo do mandato	2 anos
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há
8.3.2. Rafael Piccinini da Sila	
a. nome	Rafael Piccinini da Silva
b. idade	40
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	CPF 048.318.479-92
e. cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance
f. data da posse	30/01/2024
g. prazo do mandato	2 anos
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não há
8.3.3. Ricardo Quintero	
a. nome	Ricardo Quintero
b. idade	58
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	CPF 117.741.878-92

e. cargo ocupado	Diretor Presidente
f. data da posse	30/01/2024
g. prazo do mandato	2 anos
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio e Membro do Comitê de Investimentos
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
8.4.1. Rodrigo Espallargas Zuniga	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Economia-PUC, 12/2002.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Profissional certificado, CGA.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Rodigo Espallargas Zuniga é socio fundador da Capitânia S/A, constituída desde 2003. Atuou como Gestor de Recursos na Capitânia S.A.; e desempenhou atividades de Consultoria na Capitânia Advisors S/A, empresa do grupo Capitânia. Em fevereiro de 2022, foi nomeado administrador de carteiras da Capitânia Alternatives S/A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteiras de valores mobiliários.
• datas de entrada e saída do cargo	09/02/2022 até o presente.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	

8.5.1. Rafael Piccinini da Silva	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina, 2007. MBA em Finanças – IBMEC, 2013 Mestrado em Economia – IBMEC, 2019
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Experiência de 07 anos nas áreas de Risco, Liquidez e Pricing no BNY Mellon (2011-2018). Atuou também como analista de risco e backoffice na Leste Investimentos (2018) e Banco Paulista (2019). Ingressou na Capitânia S/A como analista de Risco, sendo nomeado diretor de Risco e Compliance em 2020. Ocupa o cargo de Diretor de Risco e Compliance da Capitânia Invest S.A., Capitânia Advisors S/A, Capitânia Prev S/A, Capitânia HBC Consultoria e Gestão S/A e Capitânia Capital S/A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Risco e Compliance/PLD-FTP
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteiras de valores mobiliários e administração fiduciária.
• datas de entrada e saída do cargo	09/02/2022 até o presente.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O diretor responsável pela gestão de risco é o mesmo Diretor indicado no item anterior.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de	Não se aplica.

investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	20
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Pesquisa, análise de títulos e valores mobiliários, decisões de investimento e desinvestimento, compra e venda, e exercício de direito de voto em assembleia.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Usam-se os sistemas de informação Bloomberg e Quantum, além de sistemas de informação de preços de corretoras e planilhas proprietárias. As rotinas e procedimentos consistem na pesquisa e seleção de investimentos, emissão de ordens de compra e venda, reconciliação das ordens executadas, rateio e divisão de ordens, comunicação com o administrador para transmissão das ordens para o processamento de liquidação e contabilização, e batimento da quota.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento dos controles internos e monitoramento de conformidade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema de risco e compliance é proprietário. As rotinas e procedimentos consistem em monitorar a conformidade com leis, normas e regulamentos, realizar o reporte das violações de conformidade ao Comitê de Compliance da Diretoria. Adicionalmente, como ferramenta complementar às atividades de compliance, a Gestora utiliza plataforma terceirizada especializada, denominada Be Compliance, com o objetivo de

	reforçar os controles internos e a rastreabilidade das obrigações regulatórias.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e Comitê de Compliance previsto no Estatuto Social.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Identificação, avaliação, mensuração, controle, monitoramento e reporte de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>O sistema de risco e compliance adotado pela Capitânia Alternatives S/A é de desenvolvimento proprietário, projetado para atender às especificidades operacionais e regulatórias da gestora. As rotinas e procedimentos contemplam a mensuração e o monitoramento contínuo dos riscos, bem como o reporte tempestivo de eventuais desenquadramentos à Diretoria de Administração de Carteiras.</p> <p>Adicionalmente, a Gestora adota procedimentos de checagem de contrapartes, com o apoio de sistema automatizado de consulta a listas restritivas (“listas negras”), como medida preventiva voltada à mitigação de riscos operacionais, legais e reputacionais.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e segregação de atividades.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não se aplica. A Capitânia Alternatives S/A será registrada exclusivamente na categoria “Gestor de Recursos”.
a) quantidade de profissionais	Não se aplica

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não se aplica
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não se aplica. A Capitânia Alternatives S/A não exerce Distribuição de cotas de fundos.
a) quantidade de profissionais	Não se aplica
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não se aplica
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Considerando que a Capitânia Alternatives S/A é uma gestora dedicada exclusivamente à atividade de gestão de recursos, seu resultado é 100% oriundo desta atividade. A remuneração é praticada com base na cobrança de um percentual de taxa de administração e/ou taxa de performance. A taxa de administração será equivalente a um percentual sobre o patrimônio líquido do fundo. Pode variar conforme acordo comercial, sendo difícil estimar um valor. Entendemos ser aplicável, considerando o perfil

	da gestora, estimar um range entre 0,4% e 1,50% (mera estimativa) de taxa de administração anual. A taxa de performance corresponderá a um percentual sobre a rentabilidade do fundo ou da carteira (conforme aplicável) que exceder a variação do índice do respectivo fundo.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	-
c. taxas de ingresso	-
d. taxas de saída	-
e. outras taxas	-
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da Capitânia Alternatives S/A.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>A seleção e contratação de terceiros é realizada pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento geridos pela Capitânia Alternatives S/A. Durante a contratação, passa por um processo de <i>due dilligence</i> aplicado pelo próprio administrador.</p> <p>Quando a contratação é realizada pela Capitânia, é realizado o procedimento de background check, executado pela equipe de Risco e Compliance.</p> <p>Como resultado da análise o prestador de serviço é classificado em três níveis (baixo, médio e alto risco). O início das atividades do terceiro contratado deve ser atrelado à formalização da</p>

	Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetivado antes da celebração do contrato. Tais procedimentos estão descritos na Política de Contratação de Terceiros.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Os custos de transação são minimizados em decorrência da filosofia de investimento de médio e longo prazo, evitando a negociação de curto prazo e alta frequência.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>O Código de Ética prevê as situações em que presentes, hospitalidade e outras gratuidades podem ser aceitos e o seu limite. De acordo com tal política, nenhum colaborador poderá receber benefício financeiro de terceiros no exercício de suas atividades profissionais, tampouco vantagens de qualquer ordem.</p> <p>Presentes com valor acima de R\$ 500,00 não devem ser aceitos. Presentes em dinheiro, em qualquer valor, não podem ser aceitos.</p> <p>Quaisquer presentes ou qualquer outra coisa de valor de clientes ou fornecedores atuais ou prospectivos recebidos que ultrapassem este valor devem ser recusados.</p>
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Política de Segurança da Informação prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório principal. Os recursos de contingência incluem servidor de contingência colocado em local afastado do escritório principal e plano de ativação, servidor em nuvem, além de diversos níveis de <i>backup e DR (Disaster Recovery)</i> .
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	A gestão de risco de liquidez é feita conforme o Manual de Gestão de Risco de Liquidez e adere à Metodologia de Liquidez para Fundos de Crédito Privado da ANBIMA. Essa metodologia geralmente considera a liquidez contratual de cada título considerado o volume médio de negociação ajustado por um fator de negociabilidade no mercado secundário. A

	estimativa de necessidade de liquidez do passivo é formada pelas despesas e resgates agendados e por resgates estatisticamente prováveis. O controle de liquidez é realizado diariamente com informe de desenquadramentos e alertas prévios à Diretoria de Administração de Carteira.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não se aplica. A Capitânia Alternatives S.A. não exerce Distribuição de cotas de fundos.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.capitaniainvestimentos.com.br
11. Contingências⁵	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. Principais fatos	Não há
b. Valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Não há

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não se aplica
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração	
<p>Eu, Rodrigo Espallargas Zuniga, Diretor responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários da Capitânia Alternatives S/A., abaixo assinado, declaro:</p> <p>a) que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.</p> <p>b) que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>c) que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p>	

d) que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e) que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f) que não tenho contra mim títulos levados a protesto.

g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência.

Rodrigo Espallargas Zuniga

Diretor